

**EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E  
INGRESSO MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO**

**ANO LETIVO 2024/2025**

Nos termos da Portaria n.º 181-D/2015, de 19 de junho, alterada pela Portaria n.º 150/2020 de 22 de Junho 2020 – artigo 2.º e do Regulamento Geral dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso no Ensino Superior, torna-se público o Edital para o ano letivo 2024/2025.

Este Edital não dispensa a leitura integral do Regulamento n.º 391/2013, de 15 de outubro, da NOVA IMS e da Portaria n.º 181-D/2015.

Campus de Campolide  
1070-312 Lisboa  
Portugal

Tel: +351 213 828 610  
Fax: +351 213 828 611

[www.novaims.unl.pt](http://www.novaims.unl.pt)



Cofinanciado por:



**1. Vagas**

Licenciatura em Ciência de Dados: 5 vagas

Licenciatura em Gestão de Informação: 5 vagas

Licenciatura em Sistemas e Tecnologias de Informação: 5 vagas

**2. Apresentação de candidaturas**

1 a 12 de Julho de 2024

- **A candidatura é submetida de forma digital**, no formulário de contato dos Serviços Académicos da NOVA IMS - [NOVA\\_IMS\\_Support \(unl.pt\)](mailto:NOVA_IMS_Support@unl.pt) onde deve anexar a documentação referida no ponto 3.
- A candidatura tem o emolumento associado no valor de 70 euros. Os dados para pagamento serão enviados ao candidato/a após validação da candidatura submetida.

**3. Documentos a enviar em formato digital para formalizar candidatura (online): [NOVA IMS Support \(unl.pt\)](mailto:NOVA_IMS_Support@unl.pt)**

- Boletim de candidatura (disponível no site da NOVA IMS) devidamente preenchido;
- Declaração comprovativa de não prescrição da matrícula na Instituição de origem, no ano letivo da candidatura (apenas para estudantes provenientes de estabelecimento de ensino superior nacional). Ficam dispensados da entrega destes documentos os alunos ou ex-alunos da NOVAIMS;
- Cópia da Ficha ENES. Ficam dispensados da entrega destes documentos os alunos ou ex-alunos da NOVAIMS;
- Certificado da Instituição de origem com a designação das unidades curriculares aprovadas, respetivos ECTS e a duração de cada unidade curricular (regime semestral ou anual). Caso não tenha aprovado nenhuma unidade curricular, o certificado pode ser substituído por uma declaração que comprove a matrícula e inscrição no último ano letivo de inscrição. Ficam dispensados da entrega destes documentos os alunos ou ex-alunos da NOVAIMS;
- Plano de estudos do curso frequentado anteriormente. Ficam dispensados da entrega destes documentos os alunos ou ex-alunos da NOVAIMS;

- Fotocópia simples dos programas das unidades curriculares aprovadas (com informação da respetiva carga horária, conteúdo programático, respetivos ECTS e regime – anual ou semestral). Em caso de admissão, e para efeitos de pedido de creditação, as fotocópias simples dos programas não são válidas e deverão ser substituídas por fotocópias autenticadas. Ficam dispensados da entrega destes documentos os alunos ou ex-alunos da NOVAIMS;
- Os candidatos provenientes de estabelecimentos de ensino superior estrangeiros necessitam de ter os documentos acima indicados reconhecidos pelo agente consular português local ou legalizados pelo sistema de apostilha, nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida pela Convenção de Haia) e, caso não estejam escritos em português, espanhol, francês ou inglês, deverão ser traduzidos para português, por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa. Devem ainda fazer prova que o curso e instituição de ensino frequentados são definidos como superiores, pela legislação do país em causa. Para o efeito, podem requerer uma declaração de nível de estudos junto da Direção-Geral do Ensino Superior.

**Só em caso de admissão é que será necessária a apresentação dos documentos originais indicados no ponto 3, nos Serviços Académicos.**

#### 4. Decisão e afixação do edital com a comunicação dos resultados

25 de julho de 2024

#### 5. Recurso

Da decisão cabe reclamação, apresentada por escrito nos Serviços Académicos da NOVA IMS e devidamente fundamentada, no prazo de cinco dias úteis, contados a partir do dia 25 de julho de 2024.

Competirá ao Conselho Científico pronunciar-se sobre as reclamações, no prazo máximo de dez dias úteis após a sua receção, depois de ouvido o Diretor do curso envolvido. Da decisão final do Conselho Científico, não cabe recurso.

#### 6. Matrícula e inscrição

De 26 de Agosto a 2 de Setembro de 2024

NOVA IMS, 22 de Maio de 2024

O Diretor da NOVA IMS

---

Miguel de Castro Neto, Prof. Doutor

Campus de Campolide  
1070-312 Lisboa  
Portugal

Tel: +351 213 828 610  
Fax: +351 213 828 611

www.novaims.unl.pt



Cofinanciado por:

